

PLASJMU SUNSET RUN 2026 – 27 anos cuidando de você!

Capítulo I – PROVA

Artigo 1º. A PLASJMU SUNSET RUN 2026 será realizada no dia 19 de setembro de 2026

Artigo 2º. Horário e Local de Largada

LOCAL DA LARGADA/CHEGADA 3KM CAMINHADA, 5KM e 10KM : Praça do Buriti

Largada KIDS às 17:00

Largada GERAL às 18:00

O horário de largada da caminhada 3km e da corrida 5Km e 10km será em pelotão único às 18h. Exatamente 10 (dez) minutos após a largada, a mesma será encerrada e nenhum atleta será autorizado a acessar o funil para efetuar largada. Qualquer atleta que largar fora do prazo estipulado (não passando pelo pórtico de largada) não terá nenhum respaldo da organização da prova quanto a cronometragem e segurança no trajeto do percurso.

LOCAL DA LARGADA/CHEGADA CORRIDA KIDS : gramado central em frente à CATEDRAL METROPOLITANA DE BRASÍLIA a partir das 17:00

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. O percurso do evento será determinado pela empresa organizadora do evento, de acordo com as especificações da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e divulgado no site <https://centraldacorrída.com.br/evento/plasjmu-sunset-run-2026>

Artigo 4º . A corrida será disputada nas seguintes modalidades: 5km GERAL, 5km PCD e 10km GERAL(Andantes).

Artigo 5º. A corrida terá duração máxima de 2 horas. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º . A corrida é uma realização da empresa ONE23GO e do Plano de Saúde da Justiça Militar da União.

Parágrafo único. Será criada uma Comissão, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema e/ou responder eventuais dúvidas que venham surgir durante a corrida.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º . Poderá participar da corrida o (a) competidor (a) que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste regulamento.

Artigo 8º . As inscrições poderão ser realizadas somente pela internet, no site <https://centraldacorrída.com.br/evento/plasjmu-sunset-run-2026>

As inscrições para o KIT ECONÔMICO, KIT COMPLETO e KIT KIDS para as modalidades 3km caminhada, 5km, 10km e Corrida Kids , terão um único lote.

KIT COMPLETO – R\$ 99,00
CAMISETA MANGA LONGA ADULTO
SACOCILA
NÚMERO DE PEITO C/ CHIP
PÓS PROVA (medalha e lanche)

Outros brindes poderão ser inseridos a critério da organização.

KIT ECONOMICO – R\$ 69,00
APENAS O NÚMERO DE PEITO C/ CHIP
PÓS PROVA (medalha e lanche)

Outros brindes poderão ser inseridos a critério da organização.

KIT KIDS – R\$ 99,00
CAMISETA MANGA LONGA INFANTIL
SACOCILA
NÚMERO DE PEITO
PÓS PROVA (medalha e lanche)

Outros brindes poderão ser inseridos a critério da organização.

As pessoas com idade acima de 60 anos e PCDs terão desconto de 50% sobre o valor da inscrição no KIT ECONOMICO, caso optem pelo kit completo o desconto será de 10%.

O lanche pós prova será fornecido pela empresa organizadora.

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on -line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste regulamento.**

Artigo 10º. A inscrição na CORRIDA PLAS/JMU é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer outra responsabilidade da Comissão da Prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento.

Artigo 11º. As inscrições estarão disponíveis até o dia 12 de setembro de 2026, às 23h59, ou em data anterior, caso seja atingido o limite técnico definido para a corrida.

Artigo 12º . A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova.

Artigo 14º. No ato da inscrição os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 15º. Em caso de desistência, após o prazo de 7 dias de efetuada a inscrição, o valor da inscrição não será devolvido.

Artigo 16º. De acordo com a determinação do artigo 1º, § 8º, da NORMA 12 da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é a seguinte:

§ 1º - Para prova com percurso de 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

§ 2º - Para provas com percurso menor que 10km: 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

§ 3º - Para provas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

Artigo 17º. Pessoa com deficiência (PCD).

1º - Fazem parte desta MODALIDADE os ATLETAS ANDANTES. O ATLETA PCD que se enquadrar na modalidade PCD ANDANTE deverá efetuar sua inscrição pelo site <https://centraldacorrida.com.br/evento/plasjmu-sunset-run-2026> e seguir cada um dos passos para preencher o seu cadastro com as informações solicitadas, a fim de EFETIVAR sua inscrição.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 18º. A entrega dos kits da corrida acontecerá em dia e local a serem informados no site do evento e nas redes sociais.

Artigo 19º. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits da corrida no dia do evento e nem após. Sem excessões.

Artigo 20º. O kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto. A retirada por terceiros será permitida mediante apresentação do comprovante de inscrição e do documento do atleta inscrito no momento da retirada pelo terceiro. Só será permitido a retirada de no máximo 4 kits por pessoa não sendo permitido a retirada de KIT 60+ e PCDs por terceiros.

Parágrafo Único - Aos atletas menores de 18 anos inscritos na CORRIDA de 5km ou 10km, deverão apresentar autorização dos pais ou de um responsável legal no momento da retirada de kit.

OBS: é obrigatória a presença dos atletas acima de 60 anos e PCD para a retirada do kit.

Artigo 21º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 22º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 23º. Estarão disponíveis os seguintes tamanhos de camisetas. Feminino: Baby Look M e G, tradicional P, M, G, GG, XG, 2XG e 3XG não sendo possível a troca do tamanho na entrega do KIT. A escolha do tamanho no ato da inscrição **NÃO** é uma garantia de que você vá receber o tamanho escolhido.

Parágrafo único . O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento por ausência de camiseta que lhe sirva, estando autorizado a correr com qualquer outra.

Artigo 24º – Todos os corredores regularmente inscritos na prova estarão assegurados com uma apólice de acidentes pessoais, que será contratada pela empresa organizadora, cujas condições particulares contêm: - cobertura: morte acidental e invalidez total e parcial permanente por acidente. - âmbito de cobertura: só durante a participação do evento. Não cobre o risco de traslado. - Todos os valores serão considerados de acordo com os contratados na apólice do seguro. Qualquer gasto superior ao contratado na apólice é por conta do participante.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM e ENTREGA DO CHIP

Artigo 25º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 26º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado logo ao final da prova desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 27º. O participante que não retirar o seu KIT em data e horário estipulado não terá o seu tempo registrado e nem poderá participar da prova.

Artigo 28º. O uso do número peito/chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do mesmo caso o atleta esteja regularmente inscrito.

Artigo 29º. O chip de cronometragem estará fixado atrás do número de peito, evite dobrar ou amassar o mesmo.

§1º A utilização do número de peito/chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º A utilização inadequada do número de peito/chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora da divulgação dos resultados.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 30º. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 17h30), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 31º. A cada competidor será fornecido um número que deverá ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova. Serão passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

Artigo 32º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 33º. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer alteração na indicação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 34º. A participação do (a) atleta na prova é ESTRITAMENTE INDIVIDUAL, SENDO PROIBIDO O AUXÍLIO DE TERCEIROS, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 35º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 36º. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada.

Artigo 37º. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos que não sejam os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam essas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. Haverá ainda a presença de staffs descaracterizados ajudando na fiscalização do evento, inclusive correndo. O descumprimento dessas regras acarretará na desclassificação do (a) atleta.

Artigo 38º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir a sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 39º. O (a) atleta que, voluntariamente, deixar a pista, não poderá voltar à prova.

Artigo 40º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial, indicada e de responsabilidade da Comissão

Organizadora. Será DESCLASSIFICADO ainda o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Largar antes da autorização do diretor da prova;
- Deixar de passar nos pontos de controles de chips;
- Dificultar a participação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de identificação e o Chip Eletrônico;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona em veículo automotor, bicicletas, cortar caminho e similares e etc.
- Trocar o número de identificação e o Chip Eletrônico antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número de identificação;
- Desacatar outro atleta, o público, a arbitragem ou os organizadores;
- Apresentar irregularidade na ficha de inscrição, conforme previsto neste regulamento.
- A desclassificação do atleta só terá validade após análise da Coordenação Técnica da corrida e da equipe, e de acordo com o previsto no regulamento do evento.
- Recomenda-se aos inscritos na prova a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação na corrida.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 41º. A premiação da **PLASJMU SUNSET RUN 2026** será assim distribuída:

PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA - EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS E COLABORADORES DO PLASJMU – Plano de Saúde da Justiça Militar da União .

Modalidades 5km e 10km.

Os 3 (três) primeiros colocados nas faixas etárias masculinos e femininos na prova de 5 km e 10Km receberão troféu.

Masculino Feminino

14 a 29 anos 14 a 29 anos (12)

30 a 39 anos 30 a 39 anos (12)

40 a 49 anos 40 a 49 anos (12)

50 a 59 anos 50 a 59 anos (12)

60 Anos ou mais (12)

PREMIAÇÃO GERAL (5e 10km GERAL e PCD e 10km GERAL)

Os três primeiros colocados na modalidade de 5 e 10KM, masculino e feminino receberão premiação em TROFÉU . O campeão e campeã receberão também a premiação de R\$ 500,00 cada.

1º colocado troféu + 500,00

2º colocado troféu

3º colocado troféu

PREMIAÇÃO PCD (5KM)

Os três primeiros colocados na modalidade de 5km PCD (ANDANTE), masculino e feminino receberão premiação em TROFÉU.

1º colocado troféu

2º colocado troféu

3º colocado troféu

A premiação em dinheiro para os campeões e campeãs GERAIS das modalidades 5km e 10km geral, será realizada em até 5 (cinco) dias úteis via transferência bancária.

Parágrafo Único: Não haverá divisão de FAIXA ETÁRIA para as modalidades de: 5km e 10km para o público GERAL e PCD

Artigo 42º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes (quando houver) pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e conclua o percurso.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 43º. Os 03 primeiros colocados gerais serão definidos por ordem de chegada. As faixas etárias serão definidas por tempo líquido. A classificação por faixa etária é considerada pelo ano de nascimento do atleta e não por data de nascimento. Farão jus a premiação os (as) atletas que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento. Caso não esteja em conformidade o atleta será desclassificado.

Parágrafo Único: Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado, impresso ou por meio digital. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.

Artigo 44º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a posição dele for anunciada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 45º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial WWW.CHIPBRASIL.COM.BR, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, após o término da prova.

§ 1º A empresa organizadora não se responsabilizará pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 46º. Ao participar da **PLASJMU SUNSET RUN 2026** o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 47º. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia, com rigorosa avaliação médica, para realização da prova, pois a Organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Artigo 48º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, componente da comissão organizadora, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, também de responsabilidade dessa, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 49º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância (duas unidades) disponíveis, uma na arena e outro pelo percurso, e segurança por todo o percurso da prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 50º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá, para atendimento emergencial dos atletas, um serviço de ambulância UTI, UTE e POSTO MEDICO, de responsabilidade da empresa organizadora, para remoção, tanto de emergência como de continuidade, que será efetuado na Rede Pública, sob responsabilidade desta.

Artigo 51º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até o próprio atendimento médico.

Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 52º. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos pelos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/ data.

Artigo 53º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora do evento.

Artigo 54º. A filmagem, transmissão pela televisão, mídias digitais, fotografias relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 55º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade à Comissão Organizadora.

§2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição a menos que a mesma seja cancelada no prazo de 7 dias após ter sido efetivada.

Artigo 56º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora. O fato será comunicado aos inscritos, pelo site oficial da corrida.

§1º Não haverá devolução da taxa de inscrição se a corrida for adiada, com a consequente remarcação de nova data.

§2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data), os inscritos poderão solicitar o reembolso da taxa inscrição.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 57º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição, referente aos primeiros colocados ou a condução da prova, poderão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial do resultado final pela Organização do Evento. Após esse período não serão aceitos protestos ou reclamações pertinentes à prova.

Artigo 58º. Ao participar da PLASJMU SUNSET RUN 2026 o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras necessárias ou provenientes da sua participação, antes, durante e depois dela.

Artigo 59º. A comissão organizadora disponibilizará guarda-volumes para todos os participantes próximos ao local de largada e de chegada.

§1º A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas venham a sofrer durante a participação do Evento.

§2º O guarda-volumes será desativado trinta minutos após o término da corrida.

Artigo 60º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação no evento.

Artigo 61º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 62º. A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 63º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser solicitadas pelo e-mail contato@one23go.com.br, para quesejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 64º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 65º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.

Artigo 66º. Ao se inscrever na prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da Organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 67º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a PLASJMU SUNSET RUN 2026 pertencem à Comissão Organizadora e realizadora do evento.

CAPÍTULO XII – PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS

Artigo 68º. A Organização solicita que os interessados em montar tendas de assessoria/técnica entrem em contato com a Organização, pois haverá uma área destinada para este fim. A Comissão Organizadora da prova irá fiscalizar o perímetro destinada à montagem e poderá limitar a quantidade e os tamanhos. O horário e o dia para a montagem serão posteriormente divulgados.

Artigo 69º. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fizerem parte do MAPA DA ARENA, publicado nesse site, é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a Organização de qualquer

responsabilidade.

Artigo 70º. Caso haja montagem de tendas sem autorização da Organização ou patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a Organização solicitar apoio aos órgãos públicos para que as assessorias/treinadores sejam retiradas.

Artigo 71º. As tendas autorizadas a se instalarem na arena não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas ocupadas pela Organização.

Artigo 72º. O cadastramento dos interessados em estarem na área monitorada ficará por conta da Organização do evento, não podendo aqueles interferirem no bom andamento do evento.

Ademais, nessa área não poderá haver publicidade conflitante com aquela dos patrocinadores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político.

CAPITULO XIII – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Artigo 73º. Em atenção à legislação brasileira sobre proteção de dados, o participante autoriza a empresa ONE23GO a ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações pessoais, informações de saúde e/ou quaisquer outros dados coletados na inscrição, durante ou após o evento, ou, ainda, prestados pelo participante (“Dados Protegidos”), compatíveis com as finalidades do presente regulamento, ação/produto ora aderido, inclusive, para fins informativos e de publicidade.

Parágrafo primeiro. A empresa ONE23GO utilizará tais dados para administração, gestão, execução e coordenação com parceiros e patrocinadores do evento. Sendo o caso, também os utilizará para a comunicação com o atleta.

Parágrafo segundo. A empresa ONE23GO excluirá as informações pessoais protegidas nos seguintes casos: (i) cancelamento da inscrição; ou (ii) solicitação de eliminação de informações pessoais protegidas.

Parágrafo terceiro. Para fins de exercício de seus direitos (art. 18, da Lei nº 13.709/2018) ou em caso de dúvida, entre em contato conosco através do e-mail contato@one23go.com.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \identificado no cadastramento da inscrição\, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de caminhada 3km e corrida de 5km e 10km e Corrida Kids.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar dessa PROVA e estou ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nessa PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE, por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nessa PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por es crito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como a respeitar as áreas da Organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da Organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento a qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, dentre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer desses custos.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nessa PROVA.